

ANNANES

DO

PARLAMENTO BRAZILEIRO

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Terceiro Anno da Nona Legislatura

SESSÃO DE 1855

TOMO SEGUNDO



RIO DE JANEIRO

Typographia de—HYPPOLITO JOSÉ PINTO & C.^a—rua do Hospicio, 205

1875

o aceita, e não se elle ha de entrar em discussão.

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA:— Quando elle entrar em discussão direi o que entendo a respeito d'elle.

O SR. FERRAZ:— V. Ex. não é capaz de sahir da concha. *(Risadas.)*

O SR. EDUARDO FRANÇA:— O ministerio pôde declarar que aceita o principio das incompatibilidades; nós aceitamos esse principio que se acha exarado no art. 1.º do projecto apresentado a esta casa para a reforma eleitoral, e o ministerio querendo a conciliação parece-nos que deve aceitá-lo. *(Apoiados e não apoiados.)*

O SR. SAYÃO LOBATO:— Assim a constituição as aceitasse. *(Apoiados e não apoiados.)*

O SR. EDUARDO FRANÇA:— Veremos tudo isto venha a discussão, o ministerio promova-a porque tem meios para isso, e então se saberá se o ministerio tem maioria nesta camara, ou se ella ha de ser dissolvida.

O SR. ARAUJO LIMA dá um aparte que não ouvimos.

O SR. EDUARDO FRANÇA:— Sim, eu fallo n'uma dissolução porque entendo que o paiz não foi devidamente consultado, e desse argumento do nobre deputado a consequencia seria que o paiz nunca foi consultado, e que portanto não existe representação actual do paiz.

Se o ministerio quizer, o paiz ha de ser devidamente consultado; na minha provincia, quando havia eleição livre, não vinhão para a camara somente os homens da politica conservadora, bem pelo contrario; este é um facto.

UMA VOZ:— Ha tanta liberdade!

O SR. EDUARDO FRANÇA:— Concluo, Sr. presidente, dizendo que, ou o ministerio tem querido illudir a opposição e o paiz, e o ministerio absolutamente não quer retroceder, não quer parar naquella marcha que tem seguido e seguirão os ministerios anteriores, ou então o ministerio não tem o apoio desta casa. *(Não apoiados.)* Ou o ministerio não tem o apoio desta camara, não tem bem reflectido sobre os principios que annuncia, ou esta camara não representa o paiz...

UMA VOZ:— Pois o ministerio ha de dissolver a camara que o apoia? E' um contrasenso.

O SR. EDUARDO FRANÇA:— O honrado deputado diz que seria contrasenso dissolver uma camara que dá apoio ao ministerio; mas qual é o apoio que deu a camara na reforma judiciaria? darí esta camara apoio ao governo quando o governo diz que quer as incompatibilidades, e esta camara as repelle, porque realmente quando se falla em incompatibilidades parece que se levanta uma revolução? Senhores, discutamos o projecto apresentado, discutamos mesmo muitos projectos de reforma que ahí estão guardados nas pastas das commissões.

UMA VOZ:— Reformemos tudo.

O SR. EDUARDO FRANÇA:— Não, discutamos, vejamos aquillo que pôde ser reformado, mas com uma discussão franca; o ministerio que se apresenta com toda a franqueza, que diga qual é a sua opinião.

Senhores, o meu discurso não tem seguido a ordem que eu desejára que tivesse por causa das continuadas interrupções que têm apparecido, mas não tenho deixado de dizer com franqueza a minha opinião. *(Apoiados.)* Não precisava definir a minha posição, esta posição já estava muito definida desde que no anno passada protestei aqui contra o programma, ou ao menos contra a pratica do programma do ministerio; outros deverão definir a sua posição...

O SR. NEBIAS:— Não é cá, não; é lá; nós já definimos a nossa posição.

(Sussurro, diversos apartes se cruzão.)

O SR. D. FRANCISCO:— E' preciso que cada um defina a sua posição; a maioria não a tem definido neste ponto.

O SR. EDUARDO FRANÇA:— Não fallo aqui só da minoria, fallo tambem da maioria e do ministerio; o ministerio é o primeiro que se deve definir, porque não o comprehendemos; os factos são contrarios ás palavras que emite; é mister que ninguém illuda.

O ministerio tem como grande titulo de gloria dizer — somos moderados, não temos perseguido *(isto é, não temos matado)*; — isto tambem dá a entender que os outros perseguirão, que os outros não serão moderados; e então muita razão tem a opposição quando diz que os ministerios serão immoderados. Mas não terá hoje razão de dizer o mesmo, ou cousa semelhante do ministerio actual?

(Diversos apartes se trocáo entre diferentes Srs. deputados; o Sr. presidente chama por mais de uma vez a attenção.)

Sr. presidente, se o ministerio realmente não quer illudir, se não quer ser o continuador da politica dos ministerios passados, se o ministerio quer abraçar, embora com alguma modificação, os principios do partido liberal, então a opinião do ministerio foi bem explicada pelo honrado deputado pela provincia de Minas, que disse que era necessario hoje que o elemento democratico começasse a ter aquella influencia que pela constituição lhe compete, e que pela legislação actual lhe foi inteiramente tirada; mas se é assim, porque o repellem?

(Ainda continuão os apartes que interrompem o orador, pelo que o Sr. presidente chama de novo á attenção e á ordem.)

Sim, reformemos a legislação, e se o ministerio não quer a reforma da legislação no sentido opposto ao que foi feita, é continuador do passado, e então qual é a differença? é por dar um emprego a Pedro ou a Paulo? Isto não vale nada. Os principios, os principios; as idéas é que queremos. Tudo o mais é indigno de nós.

Assim, senhores, eu peço ao ministerio que com franqueza se explique a respeito da sua politica se explique a respeito do projecto apresentado; nós então veremos se lhe podemos dar o nosso apoio ou se devemos continuar na nossa opposição; esqueça-se do que tem praticado, trilhe outra vereda, e deste modo a conciliação dos principios se fará, e a conciliação dos partidos será sua consequencia. O que queremos é liberdade e ordem no interior, honra e dignidade no exterior.

VOZES:— Muito bem! muito bem!

A discussão fica adiada pela hora. Levanta-se a sessão.

Sessão em 4 de Junho

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE BAEPENDY.

SUMMARY.—*Expediente.*—Ordem do dia.—*Eleição da mesa.*—*Fixação das forças de terra.* *Discursos dos Srs. Seára e Nebias.*

A' hora do costume faz-se a chamada, e achão-se presentes os Srs. visconde de Baependy, Paula Candido, Machado, Corrêa das Neves, Lima, Seára, conego Leal, Ferraz, Eduardo França, Luiz Soares, Ferreira de Araujo, Rodrigues Silva, Paula Santos, Pacheco Jordão, Nebias, Travassos, Bretas, Luiz Carlos, Teixeira de Souza, Carneiro

de Campos, Secco, Dias de Carvalho, Taques, Santos e Almeida, Nunes Gonçalves, Leitão da Cunha, Antonio Candido, José Mathias, Hippolyto, Titara, Sayão Lobato Junior, Teixeira de Macedo, Vieira de Mattos, Domingues Silva, Paranaçu, Pacheco, Livramento, Zacharias, José Ascenso, Ferreira de Aguiar, Sobral, Dutra Rocha, Wanderley, Mello Franco, Brusque, Araujo Lima, Paes Barreto, Souza Leão, Saraiva, Barbosa, D. Francisco, Monteiro de Barros, Pedreira, Lima e Silva Sobrinho e Aprigio Guimarães.

Comparecendo depois os Srs. F. Octaviano, Bernardes de Gouvêa, Pinto de Campos e Castello Branco, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Nabuco, André Bastos, Sayão Lobato, Azeredo Coutinho, Fausto, Fernandes Vieira, Jacinto de Mendonça, Siqueira Queiroz, Brandão, Figueira de Mello, Souza Mendes, Pereira da Silva, Padua Fleury, Bandeira de Mello, Gomes Ribeiro, Ribeiro da Luz, Horta, Souza Franco, Mendes de Almeida, conego Silva, Magalhães Castro, barão de Maroim, Theophilo, Cunha, Paranhos, Costa Machado, Barbosa da Cunha, Candido Borges, Raposo da Camara, Henriques, Paula Fonseca, Pacca, Augusto de Oliveira, Belisario e Almeida e Albuquerque.

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. ministro do imperio, communicando que S. M. Imperial se dignou marcar o dia 6 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no paço da cidade, para receber a deputação que por parte desta camara tem de apresentar a resposta á falla do throno. — Fica a camara inteirada.

Do Sr. 1º secretario do senado, communicando que o senado adoptou e vai dirigir á sanção imperial a resolução que declara que têm direito a serem reformados os officiaes da guarda policial das provincias do Pará e Amazonas que não tiverem sido contemplados na organização da guarda nacional das mesmas provincias — Fica a camara inteirada.

Do mesmo Sr. 1º secretario, enviando as resoluções daquella camara tomadas sobre as desta que concedem loterias á diversas corporações. — A archivar-se.

O Sr. F. Octaviano (pela ordem): — Das companhias de navegação transatlantica estabelecidas para o porto do Rio de Janeiro só ha uma que ao desempenho de seus compromissos não tem anteposto interesses de outra ordem: é a de Southampton.

Quando essa companhia se fundou, requereu favores, alguns dos quaes não estava na alçada do poder executivo conceder. Recorre, pois, a esta camara para os obter.

Apresentando o requerimento dessa companhia, rogo á commissão a que fór remettido que dê o respectivo parecer com urgencia.

Manda á mesa um requerimento da Real Companhia Britannica de Paquetes a Vapor, pedindo permmissão para importar, livre dos direitos do consumo, o carvão mineral que deposita nos portos do Brazil para servir de combustivel nas viagens de seus vapores, bem como lhe ser permittido, igualmente livre dos direitos de consumo, tanto o deposito como a baldeação dos sobrelentes, machinismo e provisões pertencentes aos barcos da companhia que navegam entre este porto e os do Rio da Prata. — E' remettido ás commissões de commercio, industria e artes, e fazenda.

São approvadas varias redacções, bem como os dous seguintes pareceres, sendo o ultimo por escrutinio, por 51 votos contra 3.

« A commissão de marinha e guerra foi presente o requerimento do capitão honorario do exercito José Augusto Castello Branco, instruido de 22 documentos, no qual pede á camara dos Srs. deputados a concessão do soldo correspondente áquella patente.

« A commissão examinou os documentos do petionario, e delles se depreheude que assentou praça de 1º cadete no anno de 1823, no 1º regimento de cavallaria de Minas, e servio até 1832, tendo no decurso desse tempo sido encarregado por diferentes vezes de commissões importantes que bem desempenhára.

« Tendo sido nomeado tenente da guarda nacional de Ouro Fino, naquella provincia, por occasião de rebentar ali a rebellião de 1833, prestou bons serviços á causa da legalidade, comprometendo por essa causa a pouca fortuna que então possuia.

« E finalmente do exame dos documentos se collige que de importancia forão os serviços que o petionario prestára ainda por occasião da revolta de S. Paulo em 1842, serviços que lhe merecerão do governo imperial a patente honoraria de que goza, reunindo sob as armas 600 homens, que sustentára á sua custa durante a luta, e á frente dos quaes se batéra na denominada acção de Silveiras; resultando-lhe destes penosos sacrificios a completa ruina do seu patrimonio, e a falta de recursos que hoje sente para alimentar-se a si e a sua familia.

« A commissão, ponderando os principios de equilibrio em que é baseada a supplica do petionario, porém reconhecendo que ao poder executivo sómente é que compete reconhecer do pedido feito a esta camara, é de parecer que se remetta ao governo o requerimento do petionario, afim de tomal-o na consideração que lhe mereça.

« Paço da camara dos deputados, 1º de Junho de 1855. — *Seára.* — *Pereira da Silva.* »

« João Salerno Toscano de Almeida pede no requerimento junto a demissão do lugar de porteiro da secretaria desta augusta camara: a commissão de policia, não obstante reconhecer os bons serviços prestados por este empregado, é de parecer que se lhe conceda a demissão, á vista das razões que allega.

« Paço da camara dos deputados, 1º de Junho de 1855. — *Visconde de Bapendy*, presidente. — *Paula Candido*, 1º secretario. — *Antonio José Machado*, 2º secretario. — *Lindolfo José Corrêa das Neves*, 3º secretario. — *Francisco José de Lima*, 4º secretario. »

→ Lê-se o seguinte parecer, e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Ferraz.

« A mesa, a quem foi presente a indicação do Sr. deputado Araujo Lima, propoende que o projecto de lei n. 121 do anno proximo passado que reforma a legislação hypothecaria, e que já foi approvado em 1ª discussão, entre em 2ª em globo e não artigo por artigo, como prescreve o art. 131 do regimento, é de parecer que se alopte a referida indicação para que melhor possa ser considerado em todas as suas partes o referido projecto, porque comprehendendo 19 artigos, tornar-se-ha mui demorada e seguramente menos lucida a 2ª discussão, se fór pelo methodo estabelecido, em detrimento de uma reforma reconhecidamente urgente.

« Paço da camara dos deputados, 4 de Junho de 1855. — *Visconde de Bapendy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, 1º secretario. — *Antonio José Machado*, 2º secretario. — *Lindolfo José Corrêa das Neves*, 3º secretario. — *Francisco José de Lima*, 4º secretario. »

E' julgado objecto de deliberação, e vai a im-

primir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte:

« Bernardo José Affonso, estudante da faculdade medica desta corte, tendo sido approvado nos exames do 5º anno, partio para a provincia da Bahia, sem intenção de alli se demorar, e assim não levou guia para poder se matricular no 6º anno da faculdade daquella provincia. Mas não lhe tendo sido possível voltar para a corte, requereu a dita matricula, que lhe foi denegada por falta daquelle titulo, o qual só lhe chegou da corte seis dias depois de expirado o prazo dos estatutos para as inscrições nas aulas.

« O dito estudante, requerendo a esta augusta camara uma providencia para não perder o anno por uma circumstancia que não affecta a direcção e efficacia do ensino, apresenta:

« 1.º Certidões de suas approvações anteriores; 2.º, informação do director da faculdade da Bahia confirmando as allegações do requerimento e mostrando-se favoravel á pretensão do supplicante, de cujo procedimento exemplar e applicação dá testemunho; 3.º, informação favoravel do presidente da provincia; 4.º, attestados dos lentes do 6º anno, declarando que o estudante de que se trata tem frequentado as aulas respectivas sem dar a menor falta; 5.º, parecer do procurador da corôa tambem favoravel á pretensão.

« A commissão de instrucção publica, a quem foram presentes todos estes papeis, apresenta o seguinte projecto de lei:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º O governo fica autorisado para mandar matricular no 6º anno da faculdade de medicina da Bahia o estudante Bernardo José Affonso.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 2 de Junho de 1855.—*F. Octaviano.—J. J. da Rocha.—Duira Rocha.*»

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DA MESA]

Procede-se á eleição da mesa, e sahem eleitos:

Presidente (75 cedulas)

O Sr. visconde de Baependy, 65 votos.

Vice-presidente (76 cedulas)

O Sr. Barbosa, 63 votos.

1.º secretario (67 cedulas)

O Sr. Paula Candido, 58 votos.

2.º secretario (61 cedulas)

O Sr. Machado, 57 votos.

3.º e 4.º secretarios (65 cedulas)

3.º O Sr. Corrêa das Neves, 60 votos.

4.º O Sr. Lima, 60 votos.

Supplentes

1.º O Sr. Mello-Franco, 2 votos.

2.º O Sr. Eduardo França, 2 votos.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

FIXAÇÃO DAS FORÇAS DE TERRA

Continúa a discussão desta materia. Trata-se ainda do art. 1.º.

O Sr. FERRAZ:—Peço a palavra para responder.

O Sr. PRESIDENTE:—Tem a palavra o Sr. Seára.

O Sr. FERRAZ:—Eu havia pedido a palavra.

O Sr. PRESIDENTE:—Mas o nobre deputado falla contra.

O Sr. FERRAZ:—Fallo a favor. (*Risadas.*)

O Sr. PRESIDENTE:—Tem razão.

O Sr. FERRAZ:—Mas eu cedo a palavra ao Sr. Seára.

O Sr. Seára:—A camara não deve esperar de mim um discurso estudado, e muito menos um discurso cheio de palavras. Tendo envergado a farda e tomado a arma e a patrona com 60 cartuchos em 1817, época em que eu era ainda muito joven, e tendo muitas vezes despejado esses projectis mortiferos, não me cabe outra cousa que não seja inherente aos soldados. Manobrarei, pois, Sr. presidente, no terreno escabroso da disciplina, no qual, segundo as minhas convicções, o nobre ministro da guerra ha tropegado.

D'estarte, Sr. presidente, me ostento como o nobre general Saint-Arnaud, de saudos lembrança, e não sigo as pegalas de um outro nobre general, o Sr. Foy. O Sr. Saint-Arnaud ante o parlamento ostentou-se como defensor exclusivamente da disciplina do exercito que elle antevia que um dia ficaria sob seu commando; e o Sr. general Foy nunca attingio tão alto e digno emprego, mais sim sempre pretendeu as glorias da tribuna parlamentar de sua nação.

Sem embargo, Sr. presidente, não serei eu quem aqueça as grelhas em que se acha collocado o Sr. general Ballegarde. General como eu, senhores, de mim não deve esperar expressões que o affijão. Não sou capaz de assim proceder para com um homem que tem o botão de estrellas no exercito do Brazil, o botão de general.

Antes, porém, Sr. presidente, que eu entre nessas questões, como os meus collegas da opposição, em quejas fileiras milito, é de mister que eu erga a viseira, e o farei com toda a franqueza de um soldado acostumado a combater no campo, leal e francamente.

Pertenco á opposição, Sr. presidente, porque estou convencido que ella não é opposição radical, porque ella não faz parte da parcialidade republicana. O silencio dos nobres deputados certifica a realidade desta minha asserção.

Senhores, eu não reconheço por opposicionistas radicaes no nosso paiz, por felicidade do mesmo paiz, senão dous homens: o Sr. Antonio Borges da Fonseca e o Sr. Honorio de Itamaracá, a quem o governo actual, governo de conciliação, acaba de conceder com a commenda da ordem de Christo. A respeito dessa profusão de honras honorificas, titulos, etc., fallarei mais para diante.

UMA VOZ:—E' materia vasta.

O Sr. Seára:—Senhores, achando-me nas fileiras da opposição, declaro que dellas não desertarei, apenas me afastarei em casos especiaes, sem que comtudo se possa qualificar isso de deserção. Vou explicar-me.

Os casos a que me refiro, senhores, são os seguintes: 1.º, quando se tratar da disciplina do exercito, e que algum membro da opposição opinar em sentido contrario á mesma disciplina, porque então devo afastar-me; 2.º, quando se tratar de realizar a doutrina exarada e consagrada na constituição do imperio, de que a lei é igual para todos, quer premie, quer castigue, sem distincção de classes, e se na opposição apparecer alguma voz, em sentido contrario, porque então, afastando-se ella de mim, eu me conservarei neste empenho.

O Sr. MELLO FRANCO E OUTROS SRS. DEPUTADOS:—Não apparece...

O Sr. Seára:—Ainda me afastarei da opposição quando ella procurar empecer os melhoramentos da minha provincia...